

Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 368/2025

Brasília, 30 de junho de 2025.

**Aprova a alteração da Norma Institucional nº 019 - Comissão em Vendas.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 73.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2025, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea "g" do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- A Lei Complementar Nº 109/2001, de 29 de maio de 2001;
- O teor da Nota Técnica Nº 289, de 10 de junho de 2025 e anexos; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a alteração da Norma Institucional - Comissão em Vendas e a alteração nos Parâmetros para Cálculo; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado por:



92D8E3C52E73475

**VALMIR BRÁZ DE SOUZA**

Presidente do Conselho Deliberativo